



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 465/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços para que conclua a obra com maior agilidade da Av. Luci Canziani, Bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação é uma insatisfação dos moradores do bairro e dos transeuntes, pois segundo informações a obra começou em novembro de 2022 e ainda não foi concluída. Por esta razão solicitamos maior agilidade na conclusão desta obra.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL